CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1524/2022

Implantação de sinalização vertical do tipo - conjunto toponímico - nos Distritos e na Sede do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantada sinalização vertical do tipo - conjunto toponímico - nos Distritos e na Sede do Município, com objetivo de sanar a deficiência no que diz respeito à informação da nomenclatura dos logradouros urbanos.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do Poder Executivo no que se refere a implantação das placas de nomenclatura dos logradouros das vias do município, tanto nos distritos quanto na própria sede, para localização de endereços.

A falta de sinalização vertical de nomenclatura das vias do município causa perca de tempo, assim como resulta no transtorno tanto dos munícipes quanto dos serviços de entrega dos mais variados tipos de comercio, como a tecnologia empregada por meio de aplicativos de compra "on line" tanto para aquisição de produtos diversos quanto para compra de alimentos de consumo imediato.

Haja vista que é de responsabilidade do poder público em especial do Executivo zelar pelo bem estar de seus munícipes, levando em consideração de que os recursos a serem empregados serão de pequena monta uma vez que é de conhecimento desse parlamentar a existência de contrato firmado com empresa que já entrega esse tipo de mobiliário ao município e que tal intervenção será de grande importância no que diz respeito a agilidade em alcançar o destino desejado, resultando em maior comodidade e segurança dos moradores tanto dos distritos como da sede do município.

Portanto, diante do exposto frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, a qual proporcionará sem dúvidas maior satisfação e comodidade a população.

SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN